



Projeto De Lei Nº 057

DE 09 de Agosto de 2023.

APROVADO
EM 09/08/2023
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Dispõe sobre autorização de assinatura
Termo de Cooperação Técnica com a -
SICOOB CREDIPAR, e adota outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aprovou,
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Abreulândia/TO, através do Poder Executivo
Municipal, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO
TOCANTINS E REGIAO LTDA - SICOOB CREDIPAR, com a finalidade de
cofinanciar os recursos necessários para locação de prédio para instalação de
agência bancária na cidade de Abreulândia/TO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Abreulândia/TO, Estado do Tocantins, aos 09 (nove)
dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL
FRANCISCO DE
MOURA:851771641
87

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANCISCO
DE MOURA:85177164187
Dados: 2023.09.12
15:16:50 -03'00'

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal